



OFÍCIO VEREADOR Nº 1742/2023

(Ref.: Ofício Vereador Nº 1685/2023)

São Roque, 12 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de antemão, antecipo que estou ciente da necessidade de interesse público da viagem e que, se não houvesse, jamais teria solicitado seu custeio. Todavia, opto por **retirar a solicitação realizada**, visando atender com ainda mais especificidade às recomendações do TCESP. **Não obstante, exponho a seguir, detalhadamente, as justificativas da solicitação anteriormente realizada.**

Na oportunidade desta viagem a Brasília, serei acompanhado pelo Coordenador Nacional de Organização da Rede Sustentabilidade e interlocutor da Ministra de Estado Marina Silva em diversas agendas importantes para o município, sobretudo com o objetivo de buscar programas e convênios com recursos do governo federal para a nossa cidade. Elenco-as a seguir:

Reunião com a Ministra do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, Marina Silva:

Motivo 1: tratar sobre projetos de educação ambiental na Mata da Câmara e solicitação de recursos;

Motivo 2: tratar sobre a situação da cooperativa de reciclagem do Município, a COOPERSOL, sua reestruturação, passando pela reforma do galpão;

Motivo 3: tratar sobre assuntos referentes à contenção de efeitos das mudanças climáticas no município, em especial a criação de um parque linear no rio que passa pela Rua Ver. Rodolfo Arthur Salvetti, que constantemente alaga.

Reunião com o Presidente do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Leandro Gras:

Motivo: Tratar sobre projetos para o Sítio de Santo Antônio, incluindo estudo arqueológico, e para outros patrimônios situados no município de São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Reunião com o Presidente do CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Prof. Ricardo Galvão:

Motivo: tratar sobre a criação de um laboratório de gestão administrativa no Instituto Federal campus São Roque, para que ele interceda junto ao Ministério subordinado.

Reunião com o Ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha:

Motivo: Tratar sobre recursos para a saúde; em especial, o teto da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



RESPOSTA AO OFÍCIO VEREADOR Nº 1685/2023

São Roque, 12 de julho de 2023.

Ilustríssimo Senhor Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude),

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, informar que, embora o Ofício Vereador nº 1685/2023 esteja instruído com convite para participação de audiência com representantes da REDE Sustentabilidade no Governo Federal, o Tribunal de Contas do Estado¹ tem exigido documentação comprobatória do interesse público da viagem, sob pena de configurar viagem de cunho político que enseja responsabilidade e eventual devolução dos custos aos cofres públicos.

Deste modo, visando evitar prejuízos ao Nobre Par, sigo o quanto disposto na Instrução nº 01/2020 do TCESP², cujo art. 49 exige a comprovação de dispêndios com viagens de forma a demonstrar, de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participaram, inclusive porque imprescindível a confecção de relatório posterior das atividades realizadas no destino visitado.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador da Estância Turística de São Roque – SP

¹ Exemplos: TC-3237/026/07; TC-A-011476/026/16.

² Com as atualizações das Resolução nº 11/2021 e Resolução nº 23/2022.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 31.336.857-38 em 12/07/2023 12:21:44.
Para conferir o original, acesse o link <http://consulata.jsecam.com.br/camarasaoroque/documentos/documentos/122144> e informe o código 4106-41V 20.053-9JZZ